

delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS Nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente e Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 544 de 16 de novembro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
472860021	BRUNA PAMELA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	15	31/401310/19	01/09/20 A 15/09/20	N
473292021	KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	13	31/401310/19	01/09/20 A 13/09/20	N
473292021	KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	02	31/401310/19	05/10/20 A 06/10/20	N
473292021	KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	04	31/401310/19	27/10/20 A 30/10/20	N
350551021	KEYLA MOURA DE OLIVEIRA DE ORNELES	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	15	31/401310/19	02/10/20 A 16/10/20	N
21545025	LEILA ROSANA ALVES DA SILVA	DIREÇÃO GERENCIAL E ACESSORAMENTO	15	31/001951/20	16/11/20 A 30/11/20	N
6832021	LUCIANA PAULA DOS SANTOS DE FREITAS	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	60	31/000516/20	29/10/20 A 27/12/20	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 545 – de 16 de novembro de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/200083/2019)

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 545 – de 16 de novembro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
424328022	DOUGLAS FERRO FAGUNDES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	21/10/20 A 25/10/20
61726022	VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ	DELEGADO DE POLÍCIA	20/09/20 A 24/09/20

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 546 – de 16 de novembro de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

